

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE 010/2025

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- INEXIGIBILIDADE: 010/2025.
- OBJETO: Contratação de Serviços de especializados de consultoria e assessoria em contabilidade pública, para Câmara Municipal de São José do Campestre-RN
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "C", da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: WERLEY FERNANDES CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNJP nº 51.059.633/0001-06;
- VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

São José do Campestre/RN, 27 de março de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58225666

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2025. EDIÇÃO 2122. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>